



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2018

Despacho do Presidente da Câmara.

Excelentíssimo Sr. Paulo Caldeira Burock Junior.

Em, 26 de dezembro de 2018.

Procedimento Administrativo nº. 012/2018, que comportou o seguinte objeto:

1 – OBJETO

1.1 – O objeto do presente contrato é a disponibilização de serviços de Conexão a rede Internet Banda Larga, Link Full de 30 Mbps via Fibra Óptica DEDICADOS, SEM LIMITE DE DOWNLOAD E UPLOAD, para todos os computadores da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua.

1.1.1 – Não haverá limite de tempo para a utilização do serviço contratado, que deverá estar disponível em período integral, vinte e quatro horas por dia, 07 (sete) dias por semana, incessantemente, inclusive domingos, feriados e demais dias não úteis.

1.1.2 – A Contratante deverá dispor, por suas próprias expensas, a fim de possibilitar o funcionamento do serviço ora contratado, o seguinte equipamento: Computadores com configuração Mínima: Sistema Windows 98 2ª Edição ou superior e Placa de Rede instalada.

Com base nas informações constantes no Procedimento nº. 012/2018 constatou-se que foram observados os preceitos da Lei nº. 8.666/93, pelo exposto **HOMOLOGO o Procedimento Administrativo nº. 012/2018.**

Em consequência fica convocada a empresa **PLANET ITELECOM LTDA ME** para assinar o contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93.

Atílio Vivacqua – ES, 26 de dezembro de 2018.

Paulo Caldeira Burock Junior
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”